



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 657/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no §1º do Art. 20 da LEI Nº 12.772/2012, na RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CAPGP/UFGS/2016 e na DECISÃO Nº 7/CONSUNI CAPGP/UFGS/2018, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor FERNANDO DE MORAES GEBRA, SIAPE nº 1737807, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, do regime de 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva, para o regime integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. (Processo: 23205.004097/2017-85).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 29 de junho de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor